

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1240 de 14 / 11 / 1997

**L E I Nº 5119/97**  
**de 05 de novembro de 1997**

Denomina a Rua 08 do Loteamento  
Floradas de São José de **JOÃO**  
**FONSECA DOS SANTOS.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

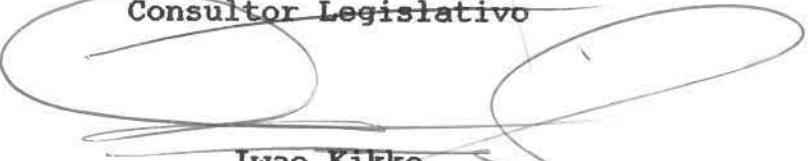
Art. 1º . Fica a rua 08 do Loteamento Floradas  
de São José denominada **JOÃO FONSECA DOS SANTOS.**

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

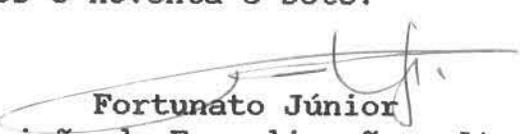
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de novembro de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio J. Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de novembro  
do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Florivaldo Rocha)